



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0604/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Indica o (a) Senhor (a) ANNY ELIZABETH CADENGUE DE SIQUEIRA- CPF: 090.152.474-39, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados com a Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 17 de Dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221205134240.pdf>
assinado por: idUser 163